



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

Ofício Nº. 065/2023 – GP

Curuçá/PA, 28 de julho de 2023.

Ao Sr. Floriano de Jesus Coelho
Prefeito Municipal
São João da Ponta

Assunto: Autorização a Ata de Registro de Preço decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2023-PMC-SRP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ, em atendimento a solicitação da Prefeitura Municipal de São João da Ponta, conforme Ofício nº 064/2023 – GAB/PMSJP de 24 de julho de 2023 e usando das suas atribuições legais e com amparo no Art. 22§1º do Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018, **AUTORIZO** a Adesão a Ata de Registro de Preço decorrente do **Pregão Eletrônico SRP 003/2023-PMC-SRP** da Prefeitura Municipal de Curuçá, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS PARA A RECREAÇÃO NOS AMBIENTES ESCOLARES E PRAÇAS DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AOS ESTUDANTES DAS UNIDADES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E CRIANÇAS EM GERAL DO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ/PA, e nos termos do edital, dos quantitativos da ata de registro de preço, desde que, os quantitativos solicitados não ultrapassem os limites estabelecidos Art. 22 § 3º do Decreto Federal 7.892/2013 e alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018, registrado em ata.

Encaminho os autos para conhecimento e providências, na forma da legislação vigente.

Atenciosamente,


Jefferson Ferreira de Miranda
Prefeito Municipal de Curuçá

Prefeitura Municipal de Curuçá
Praça Coronel Horácio, nº. 70 -Curuçá - PA, CEP: 68.750 - 000.
CNPJ: 05.171.939/0001-32